

## Edital n.º 27/CM/2023

### Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na sua Reunião Ordinária do dia 22 de junho de 2023

**Marta Sofia da Silva Chilrito Prates**, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião realizada dia **22 de junho de 2023**, a seguir transcritas:

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

##### **Aprovação de atas de reuniões anteriores**

A ata da reunião ocorrida em 15 de fevereiro de 2023 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado nos n.ºs 2 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

#### ORDEM DO DIA

##### **Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais**

Foi presente o conteúdo integral da Informação N.º 2/GP/2023, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 14 de junho de 2023, atinente à Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

##### **Autorização Prévia no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso – Informação de Compromissos Plurianuais Assumidos**

Foi presente o conteúdo integral da Informação N.º 3/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Francisco José Cardoso Grilo, em 16 de junho de 2023, atinente à Autorização Prévia no âmbito da lei dos compromissos e pagamentos em atraso – Informação de Compromissos Plurianuais Assumidos.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

##### **Casa de Cultura de Corval – Aquisição de bomba para o poço que faz abastecimento de água ao Parque Desportivo**

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 14/VP/2023, firmado pelo Senhor Vice-



Presidente da Câmara Municipal Francisco José Cardoso Grilo, em 15 de junho de 2023, atinente ao pedido formulado pela Casa de Cultura de Corval, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Associativo, para aquisição e instalação de bomba de água para o poço que faz o abastecimento ao Parque Desportivo de Corval.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Atribuir o valor de € 759,82 (setecentos e cinquenta e nove euros e oitenta e dois cêntimos) à Casa de Cultura de Corval, para aquisição de bomba de água para o poço que faz o abastecimento do Parque Desportivo, valor este correspondente a 50% da despesa efetuada, conforme determina o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

### **Associação Humanitária – Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz – Cedência do autocarro municipal**

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 36/VAF/2023, firmado pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 16 de junho de 2023, atinente ao pedido formulado pela Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, a solicitar transporte para deslocação da fanfarra, no dia 30 de junho de 2023, ao Sobral da Adiça.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência de transporte solicitado pela Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos peticionados.

### **Despacho de aprovação da alteração n.º 9 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 9 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2023**

Foi presente o conteúdo integral do Despacho n.º 9/GP/CPA/2023, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 9 de junho de 2023, atinente à aprovação da alteração n.º 9 ao Plano Plurianual de Investimentos e da alteração n.º 9 ao Orçamento do Município de Reguengos de Monsaraz relativo ao ano económico–financeiro de 2023.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

### **Correção da Revisão de Preços e Aditamento à Conta Final da Empreitada “Requalificação dos Blocos A, B e C da Escola Básica Manuel Augusto Papança em Reguengos de Monsaraz”**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 45/GP/2023, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 15 de junho de 2023, atinente à correção da Revisão de Preços e Aditamento à Conta Final da Empreitada “Requalificação dos Blocos A, B e C da Escola Básica Manuel Augusto Papança em Reguengos de Monsaraz”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o 2.º aditamento à conta final da empreitada “Requalificação das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Reguengos de Monsaraz – Requalificação dos Blocos A, B e C da Escola Básica Manuel Augusto Papança em Reguengos de Monsaraz”, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 45/GP/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todo os devidos e legais efeitos.

### **Projeto de Regulamento Municipal da Missão “Mais Pelos Jovens”**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 46/GP/2023, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 15 de junho de 2023, atinente ao Projeto de Regulamento Municipal da Missão “Mais Pelos Jovens”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal da Missão “Mais Pelos Jovens”, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 1, alínea g) e no artigo 33.º, n.º 1, alíneas k) e ff), ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- b) Submeter o referido Projeto de Regulamento a consulta pública, uma vez que a natureza da matéria o justifica, pelo período de 30 (trinta) dias, para recolha de sugestões, procedendo-se à sua publicação na 2.ª Série do Diário da República e na Internet, na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, ao abrigo do disposto no artigo 101.º, n.ºs 1 e 2 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

### **Segunda oferta pública para a Cedência e Exploração do Centro Hípico Municipal de Reguengos de Monsaraz**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 31/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Francisco José Cardoso Grilo, em 15 de junho de 2023, atinente à Segunda oferta pública para a Cedência e Exploração do Centro Hípico Municipal de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Proceder à abertura da Segunda Oferta Pública para a Cedência e Exploração do Centro Hípico Municipal de Reguengos de Monsaraz;
- b) Aprovar o processo de concurso que se encontra anexo à Proposta n.º 31/VP/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, constituído pelo Programa de Concurso e Caderno de Encargos;
- c) Aprovar a minuta de Edital de publicação do concurso, que se encontra anexa à Proposta n.º 31/VP/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais, e determinar a sua afixação nos lugares públicos do concelho, bem como no sítio da internet do Município em [www.cm-reguengos-monsaraz.pt](http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt);
- d) Aprovar a constituição da Comissão do Concurso nos seguintes termos:
  - i. Membros efetivos:
    - Presidente – Maria Manuela Freire Martelo, Técnica Superior (Direito);
    - 1.º vogal e substituto do Presidente nas suas ausências ou impedimentos - Rui Manuel dos Santos Silva Aleixo, Médico Veterinário Municipal;
    - 2.º vogal - David Alexandre Riço Ramos, Chefe de Divisão de Planeamento, Obras e Ambiente;
  - ii. Membros suplentes:

Primeiro suplente - Marta de Jesus Rosado Santos, Chefe da Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização;

Segundo suplente: Sónia Sofia Cardoso Almeida, Técnica Superior (Ambiente);

### **Ratificação do Despacho nº 1/VP/DES/2023, de 30 de maio de 2023 – Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz – “Festa do 38”**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 32/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Francisco José Cardoso Grilo, em 16 de junho de 2023, atinente à ratificação do Despacho nº 1/VP/DES/2023, de 30 de maio de 2023 – Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz – “Festa do 38”.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou, entre outros, o Regime Jurídico das Autarquias Locais, ratificar e confirmar o Despacho n.º 1/VP/DES/2023, de 30 de maio de 2023, proferido pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, o qual se encontra anexo à Proposta n.º 32/VP/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

### **Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14.09.2022 – Processo de cessão de créditos ao B.E.I.**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 33/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Francisco José Cardoso Grilo, em 16 de junho de 2023, atinente ao Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14.09.2022 – Processo de cessão de créditos ao B.E.I.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar as seguintes minutas, para dar início ao processo de cessão de créditos, no âmbito do Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14 de setembro de 2022, as quais se encontram anexas à Proposta n.º 33/VP/2023 e aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os devidos e legais efeitos:
1. Minuta do Aditamento ao Contrato de Abertura de Conta e Constituição de Depósito Caução, para efeitos de cumprimento das obrigações previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, vide anexo 12;
  2. Minuta de Contrato de Penhor sobre o saldo da conta bancária aberta junto da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., para efeitos de cumprimento do regime previsto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro e na Cláusula 6.ª do Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14 de setembro de 2022, vide anexo 13;
  3. Minuta da notificação a efetuar pelo Município à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., ao abrigo do n.º 3 da Cláusula 3.ª do Contrato de Penhor de saldo da conta bancária, vide anexo 14;
  4. Minuta da comunicação/notificação de cessão de créditos, a efetuar pela Águas do Vale do Tejo, S.A., com conhecimento do BEI, ao Município de Reguengos de Monsaraz, vide anexo 15; e que contém:

- 4.1. Anexo I – minuta do contrato de cessão de créditos, nas suas versões em língua inglesa (vide anexo 16) e em língua portuguesa (vide anexo 17);
  - 4.2. Anexo II – minuta da notificação prevista no n.º 9 do artigo 4.º e n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 5/2019, de 14 de janeiro, que irá substituir o Anexo III do Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14 de setembro de 2022;
  - 4.3. Anexo III – o plano atualizado de pagamentos do Acordo de Regularização de Dívida celebrado em 14 de setembro de 2022;
  - 4.4. Anexo IV – minuta da declaração de aceitação de aceitação dos termos da cessão dos créditos, efetuada através do documento autónomo, assinado pelo Município de Reguengos de Monsaraz, com termo de autenticação, com indicação da modalidade da taxa de juro que pretende que venha a ser adotada pelo BEI.
- b) Submeter as minutas/documentos referidos na alínea a), à aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;
- c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar os documentos referidos na alínea a) em representação do Município de Reguengos de Monsaraz, em harmonia ao preceituado nas alíneas a) e b) do n.º 1, do artigo 35.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais;

### **Plano de Saneamento Financeiro – 11.º Relatório Semestral**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 34/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Francisco José Cardoso Grilo, em 16 de junho de 2023, atinente ao Plano de Saneamento Financeiro – 11.º Relatório Semestral.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, submeter, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, à aprovação da Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do n.º 6 do artigo 59.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o documento “Plano de Saneamento Financeiro – 11.º Relatório Semestral”, que se encontra anexo à Proposta n.º 34/VP/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos.

### **Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e Orçamento de 2023**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 35/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Francisco José Cardoso Grilo, em 16 de junho de 2023, atinente à Revisão n.º 3 ao Plano Plurianual de Investimentos 2023-2027 e Orçamento de 2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a Revisão n.º 3 ao Orçamento de 2023;
- b) Submeter o aludido documento à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, em harmonia

ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

### **Nomeação de Auditor Externo responsável pela certificação legal de contas**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 36/VP/2023, firmada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Francisco José Cardoso Grilo, em 16 de junho de 2023, atinente à nomeação de Auditor Externo responsável pela certificação legal de contas.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, a nomeação do auditor externo responsável pela certificação legal de contas da sociedade de revisores oficiais de contas “Oliveira, Reis & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.”;
- b) Submeter a presente deliberação, a aprovação da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.

### **Revogação - Concurso Público para a Empreitada de Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 57/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 15 de junho de 2023, referente à revogação do Concurso Público para a Empreitada de Regeneração Urbana no Bairro do Outeiro, em Outeiro.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Acolher o teor integral do Relatório Final do Concurso Público;
- b) Determinar a revogação da decisão de contratar, nos termos estabelecidos no artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos, fundamentada pela não apresentação de propostas conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º e do Código dos Contratos Públicos.

### **Atribuição do Cartão Social do Município**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 58/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 15 de junho de 2023, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 58/VAF/2023, nos exatos termos consignados.

### **Atribuição de apoios às associações de natureza cultural e recreativa – ano 2023**

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 59/VAF/2023, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal, António Manuel Boto Fialho, em 16 de junho de 2023, atinente à atribuição de apoios às associações de natureza cultural e recreativa – ano 2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a atribuição dos subsídios para o ano de 2023 às associações de natureza cultural e recreativa nos seguintes termos:

1. ADIM– Associação Defesa de Monsaraz - 500 € (quinhentos euros);
  - i. Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros).
2. Associação Amijovem – 1.100 € (mil e cem euros);
  - i. Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);
  - ii. Festas Tradicionais – 600€ (seiscentos euros).
3. Associação Festas em Honra de Nossa Senhora das Dores de Campinho – 1.100 € (mil e cem euros);
  - i. Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);
  - ii. Festas Tradicionais – 600€ (Seiscentos euros).
4. Associação Gente Nova – 1.750 € (mil setecentos e cinquenta euros);
  - i. Grupo Coral de Cante Alentejano – 1.000 € (mil euros);
  - ii. Realização até 10 atividades 2022 – 750 € (setecentos e cinquenta euros).
5. Associação Gerações do Telheiro – 1.100 € (mil e cem euros);
  - i. Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);
  - ii. Festas Tradicionais – 600€ (seiscentos euros).
6. Camara Reguengos Clube – 500 € (quinhentos euros);
  - i. Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros).
7. Casa de Convívio de Reguengos de Monsaraz – 1.000 € (mil euros);
  - i. Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);
  - ii. Bailes tradicionais – 500 € (quinhentos euros).
8. Centro Cultural Caridadense 1º de Maio – 1.100 € (mil e cem euros);
  - i. Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);
  - ii. Festas Tradicionais – 600€ (seiscentos euros).
9. Centro Cultural Cumeadense – 1.100 € (mil e cem euros);
  - i. Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);
  - ii. Festas Tradicionais – 600€ (seiscentos euros).
10. Centro Convívio da Barrada – 1.100 € (mil e cem euros);
  - i. Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);
  - ii. Festas Tradicionais – 600€ (seiscentos euros).
11. Centro Cultural Outeiro – 1.100 € (mil e cem euros);

- i. Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);
  - ii. Festas Tradicionais – 600€ (seiscentos euros).
12. Centro Recreio Cultural de Motrinos – 1.100 € (mil e cem euros);
  - i. Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);
  - ii. Festas Tradicionais – 600€ (seiscentos euros).
13. Comissão Social de Santo António do Baldio – 1.600 € (mil e seiscentos euros);
  - i. Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);
  - ii. Bailes tradicionais – 500 € (quinhentos euros);
  - iii. Festas Tradicionais – 600€ (seiscentos euros).
14. Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 1085 – 1.200 € (mil e duzentos euros);
  - i. Associações Juvenis – 1.200 € (mil e duzentos euros).
15. Grupo Coral da Casa do Povo de Reguengos de Monsaraz – 2.500 € (dois mil e quinhentos euros);
  - i. Grupo Coral de Cante Alentejano – 1.000 € (mil euros);
  - ii. Realização mais 10 atividades em 2022 – 1.500 € (mil e quinhentos euros);
16. Grupo Cultural e Desportivo da Freguesia de Monsaraz – 2.500 € (dois mil e quinhentos euros);
  - i. Grupo Coral de Cante Alentejano – 1.000 € (mil euros);
  - ii. Realização mais 10 atividades em 2022 – 1.500 € (mil e quinhentos euros);
17. Grupo de Forcados Amadores de Monsaraz – 500 € (quinhentos euros);
  - i. Associados da Associação Nacional de Grupo de Forcados – 2º escalão – 500 € (quinhentos euros);
18. Palco de Sonhos - 1.500 € (mil e quinhentos euros);
  - i. Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);
  - ii. Grupo de Teatro Adulto – 600 € (seiscentos euros);
  - iii. Realização até 5 atividades 2022 – 400€ (quatrocentos euros).
19. Sociedade Artística Reguenguense – 2.900 € (dois mil e novecentos euros);
  - i. Academia de Dança/Escola Dança - 600 € (seiscentos euros);
  - ii. Academia de Dança/Escola Dança com mais de 30 alunos – 1.000 € (mil euros);
  - iii. Grupos dança/rancho folclórico/outros grupos musicais – 600 € (seiscentos euros);
  - iv. Realização mais 10 atividades 2022 – 700 € (setecentos euros).
20. Banda da Sociedade Filarmónica Corvalense – 18.800 € (dezoito mil e oitocentos euros).
  - i. Banda Filarmónica – 10.000 € (dez mil euros);
  - ii. Realização mais 10 atividades em 2022 – 1.600€ (mil e seiscentos euros);

- iii. Coro Polifónico Adulto – 1.000 € (mil euros);
  - iv. Realização até 10 atividades em 2022 – 1.200 € (mil e duzentos euros);
  - v. Escola de Musica – 2.500 € (dois mil e quinhentos euros);
  - vi. Escola de Musica com mais de 30 alunos – 2.500 € (dois mil e quinhentos euros);
21. Banda da Sociedade Filarmónica Harmonia Reguenguense – 28.600 € (vinte e oito mil e seiscentos euros);
- i. Banda Filarmónica – 10.000 € (dez mil euros);
  - ii. Realização mais de 10 atividades em 2022 – 1.600€ (mil e seiscentos euros);
  - iii. Coro Polifónico Adulto – 1.000 € (mil euros);
  - iv. Escola de Musica – 2.500 € (dois mil e quinhentos euros);
  - v. Escola de Musica com mais de 30 alunos – 2.500 € (dois mil e quinhentos euros);
  - vi. Conservatório de Música – 6.000 € (seis mil euros);
  - vii. Conservatório com mais de 30 alunos - 5.000 € (cinco mil euros).
22. Sociedade Harmonia Sanmarquense – 1.100 € (mil e cem euros);
- i. Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);
  - ii. Festas Tradicionais – 600€ (seiscentos euros).
23. Sociedade Recreativa Campinhense – 2.300 € (dois mil e trezentos euros);
- i. Grupo Coral Alentejano –1.000 € (mil euros);
  - ii. Grupo de dança/rancho folclórico/outros grupos musicais – 600 € (seiscentos euros);
  - iii. Realização mais de 10 atividades 2022 - 700 € (setecentos euros);
24. Sociedade União e Progresso Aldematense – 1.000 € (mil euros);
- i. Associação recreativa e cultural de cariz generalista – 500 € (quinhentos euros);
  - ii. Bailes tradicionais – 500 € (quinhentos euros).
- b) Que pagamento dos subsídios atribuídos às associações de natureza cultural e recreativa seja de acordo com o calendário, que se encontra anexo à Proposta n.º 59/VAF/2023 e aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos.

## Administração Urbanística

### **Licenciamento para obras de alterações – aprovação do projeto das Especialidades e divisão em propriedade horizontal - Processo administrativo n.º 11/2023**

Foi presente o processo administrativo n.º 11/2023.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

Edital n.º 27/CM/2023:

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na sua Reunião Ordinária do dia 22 de junho de 2023



- a) Aprovar o projeto de especialidades e efetivo licenciamento do processo administrativo;
- b) Notificar o titular do processo do teor da presente deliberação.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 23 de junho de 2023

A Presidente da Câmara Municipal

Marta Prates